

PORTARIA Nº 660/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 2.055, de 15 de junho de 2009.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2010, o servidor **HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 72907, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Procurador -Geral de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 156, de 30 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de outubro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

